



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4683, DE 15 DE JUNHO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir, por encerramento voluntário, o CNPJ 17.217.985/0060-64 - Universidade Federal de Minas Gerais (nome empresarial), a Livraria da Editora UFMG - Liberdade (título do estabelecimento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2022.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 27/06/2022, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1527348** e o código CRC **0AE8A74C**.